



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 06/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade Licitação nº 06/2025 em favor da empresa **JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.820.677/0001-32, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Gestão Pública, com enfoque no acompanhamento e manutenção das rotinas e práticas administrativas com vistas a melhor execução do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administrativa, Financeira e Controle - SIAFIC, atendendo as demandas da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, durante o exercício de 2025.

**Guanambi - Bahia, 12 de fevereiro de 2025**

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**